



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.042/2017, 12 de maio de 2017.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir de 15 de maio de 2017, o servidor estatutário **ROMILDO FERREIRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.233.811-9/SSP/PR, Operador de Máquinas, admitido em 07-10-2008 através do Decreto nº 2527/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 177.155.575-8, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 12 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12/5/2017

Página: 2ª edição 1596